

## PORTARIA Nº 040/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:** 

<u>APOSENTAR</u>, voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério, a servidora municipal, senhora ELIANI PINTO MARTINS, lotada na <u>Secretaria Municipal de educação</u> na função de <u>professora IV D</u>, sob a matrícula nº 0147317-01, <u>referência salarial anexo I nível "11 da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022</u>, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º art. 40 da CRFB/88, com proventos mensais *INTEGRAIS* – com paridade, conforme processo administrativo nº 073/2024.

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da lei 78/82	1.683,18
Grat. Direção incorp. Art. 115 da Lei Municipal nº 79/82 – proc. 1366/2010 e 249/2012 portaria nº 236/2012.  (base 25% do piso do piso professor IV classe A nível 1 – R\$ 2.163.00)	540,79
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1979/2024 e portaria nº 281/2024	1.566,91
Totalizando	9.401,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de junho de 2024.

## Priscilla Soares Curty Diretora Presidente ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data:a//
Jornal:
Edição nº: